



PROCESSOS N^{os} 536/12
540/12
541/12
545/12
546/12
547/12

PROCOLOS N^{os} 11.018.949-4
10.963.989-3
11.335.347-3
11.223.659-7
11.224.369-0
11.209.751-1

PARECER CEE/CEMEP N.º 126/12

APROVADO EM 06/11/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PONTA GROSSA
- COLÉGIO ESTADUAL GEREMIA LUNARDELLI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – LUNARDELLI
- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO FAIVRO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FRANCISCO BELTRÃO
- COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE – ENSINO MÉDIO – CAMPO MOURÃO
- COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATILIO FONTANA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – TOLEDO
- COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL - BORRAZÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. N ^o	OFÍCIO N ^o SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
536/12	454/12, de 14/03/12	Ponta Grossa, 24/05/11	Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória – Ensino Fundamental e Médio	Ponta Grossa	Res. Secretarial N.º 2626/05, de 23/09/05, a partir do início de do ano de 2010



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

PROC. N ^o	OFÍCIO SEED N ^o	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
540/12	389/12, de 09/03/12	Ivaiporã, 17/06/11	Colégio Estadual Geremia Lunardelli - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Lunardelli	Res. Secretarial N.º 4697/12, de 23/10/12, a partir de 23/10/12
541/12	418/12, de 12/03/12	Francisco Beltrão, 06/02/12	Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental e Médio	Francisco Beltrão	Res. Secretarial N.º 2193/07, de 04/05/07, a partir do início do ano letivo de 2007
545/12	449/12, de 14/03/12	Campo Mourão, 28/12/11	Colégio Estadual Novo Horizonte – Ensino Médio	Campo Mourão	Res. Secretarial N.º 3309/03, de 29/10/03, a partir de 29/10/03
546/12	378/12, de 08/03/12	Toledo, 11/11/11	Colégio Estadual Senador Attilio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	Res. Secretarial N.º 5387/06, de 24/11/06, a partir de 24/11/06
547/12	456/12, de 14/03/12	Apucarana, 31/08/11	Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Borrazópolis	Res. Secretarial N.º 4211/06, de 22/09/06, a partir de 22/09/06

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos: I, II, III, IV, V e VI.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação n.º 02/10- CEE/PR;

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;

- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

– as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;

– as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de Ponta Grossa, Ivaiporã, Francisco Beltrão, Campo Mourão, Toledo e Apucarana, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

o Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória, de Ponta Grossa, dispõe de 08 salas de aula, 01 quadra poliesportiva coberta, 01 quadra externa sem cobertura, ampla área livre, arborizada e com jardim. O laboratório de Informática está equipado com 20 computadores conectados à internet. O laboratório de Química, Física e Biologia, com espaço amplo, dispõe de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades práticas. A biblioteca contempla um acervo para as disciplinas do curso em questão. O complexo higiênico-sanitário conta também com banheiro adaptado. A solicitação de providências para cumprimento das pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária foi enviada à mantenedora, pelo protocolado n.º 9.857.164-7;

o Colégio Estadual Geremia Lunardelli, de Lunardelli, conta com 821 alunos, 13 salas de aula arejadas, limpas, equipadas com TV pendrive, acessibilidade apenas para um pavilhão. A biblioteca é bem organizada, com acervo condizente à modalidade ofertada. O laboratório de Química, Física e Biologia é adequado e equipado. Dispõe de dois laboratórios de Informática, com 30 computadores. A quadra poliesportiva é coberta, em condições de uso, porém não possui acessibilidade e fica distante do pavilhão do colégio. O laudo da Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta pendências. A solicitação à mantenedora, para a devida regularização, foi efetuada pelo protocolado n.º 7.638.808-3;

o Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato, de Francisco Beltrão, dispõe de recursos ambientais, físicos, materiais e tecnológicos condizentes com o Projeto Político Pedagógico. Dispõe de um laboratório de Informática com 18 computadores. O laboratório de Química, Física e Biologia foi adaptado. As aulas práticas acontecem tanto no espaço do laboratório, como em sala de aula e até mesmo no saguão do colégio. Dispõe de quadra poliesportiva coberta, em boas condições, porém não possui banheiro e nem vestiário. O acervo da biblioteca é diversificado, com livros didáticos, literatura e pesquisa. Apresentou laudo da Vigilância Sanitária de n.º 2281/11, de 09/11/11, com validade até 09/11/12. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta irregularidades. A solicitação à mantenedora, para a devida regularização, foi efetuada pelo protocolado n.º 11.335.272-8;

o Colégio Estadual Novo Horizonte, de Campo Mourão, dispõe de todos os espaços físicos necessários para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, de salas de aulas espaçosas e arejadas, de laboratório de Informática com 30 computadores ligados à internet e de equipamentos para o laboratório de Química, Física e Biologia. A biblioteca contém acervo necessário para atender o curso. Possui quadra de esportes. A Licença Sanitária e do exercício profissional de n.º 2253 foi expedida em 21/03/11, com validade de 12 meses. Há disponibilidade de recursos para sanar as pendências apontadas pelo Corpo de Bombeiros;



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

o Colégio Estadual Senador Atílio Fontana, de Toledo, dispõe de quadra coberta, porém em más condições e uma pequena área livre para a prática de Educação Física e recreação. A biblioteca possui espaço específico para este fim. O acervo é atualizado e adequado para atendimento das finalidades pedagógico-educativas do curso. As salas de aula possuem ventiladores, boa iluminação, porém necessitam de reparos. O laboratório de Informática conta com 26 computadores com acesso à internet. O laboratório de Química, Física e Biologia conta com os equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas. Os relatórios de vistoria expedidos pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância sanitária apresentam algumas irregularidades. A instituição aguarda providências da mantenedora;

o Colégio Estadual José de Anchieta, de Borrazópolis, possui condições básicas para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico. Atende 11 turmas, totalizando 380 alunos. O acervo bibliográfico é composto por livros didáticos, livros de literatura e coleções, todos condizentes ao curso. O laboratório de Informática dispõe de 20 computadores. A instituição possui rampas para o acesso aos portadores de necessidades especiais e quadra poliesportiva coberta. O laboratório de Química, Física e Biologia dispõe de ambiente específico, materiais e equipamentos suficientes para a realização das aulas práticas. O laudo da Vigilância Sanitária está atualizado e de acordo com a legislação vigente. O relatório de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros apresenta algumas exigências e a instituição aguarda providências da mantenedora.

– os Conselhos Escolares das instituições de ensino manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

1.2 Organização curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Ponta Grossa, Ivaiporã, Francisco Beltrão, Campo Mourão, Toledo e Apucarana, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.



PROCESSOS N^{OS} 536/12 e outros

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação n.º 02/10- CEE/PR;
 - não estão de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios;
 - não possuem quadro de docentes composto por professores graduados com habilitação específica, na sua totalidade, à exceção do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana, de Toledo;
 - a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal n.º 9394/96
- LDBEN;
- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
536/12	Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória – Ensino Fundamental e Médio	Ponta Grossa	750/12, de 05/03/12	01/01/10 a 31/12/14
540/12	Colégio Estadual Geremia Lunardelli - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Lunardelli	856/12, de 08/03/12	23/10/11 a 23/10/16
541/12	Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental e Médio	Francisco Beltrão	860/12, de 09/03/12	01/01/12 a 31/12/16
545/12	Colégio Estadual Novo Horizonte – Ensino Médio	Campo Mourão	850/12, de 08/03/12	29/10/08 a 29/10/13
546/12	Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	711/12, de 01/03/12	24/11/11 a 24/11/16
547/12	Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Borrazópolis	804/12, de 06/03/12	22/09/11 a 22/09/16



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

- a) orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB n.º 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) garantir as condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;
- c) indicar professores graduados com habilitação específica para todas as disciplinas.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao VI, deste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;
- b) os processos às instituições de ensino, para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2012.

Arnaldo Vicente
Vice - Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória – Ensino Fundamental e Médio
Município: Ponta Grossa
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1458/12, de 05/03/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Sidney Francisco de Ramos	- Artes Visuais	- Arte
Andresa Chociai	- Ciências Biológicas	- Biologia
Esli Freski Franco	- Educação Física	- Educação Física
* Tania Mara de Mattos Ribeiro	- Pedagogia	- Filosofia - Sociologia
Sandra Marques	- Física	- Física
Rosangela Pedroso de Campos	- Geografia	-Geografia
Sofia Maria Kapusniak	- História	- História
Alice Regina Mores	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Maria Eugenia de Oliveira	- Matemática	- Matemática
Maria Isabel Morasco	- Química	- Química
Ivone Pires Dionisio	- Letras/Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Marilene Rodrigues Bianchi	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica, conforme Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSOS N^{OS} 536/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Geremia Lunardelli - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Município: Lunardelli
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1301/12, de 24/02/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Regina Celia Bernini	- Educação Artística/Música	- Arte
Regiane Aparecida Gonçalves	- Ciências /Biologia	- Biologia
Debora Cintia Cazonato de Lima	- Educação Física	- Educação Física
* Ademilson Furegato	- Pedagogia	- Filosofia - Sociologia
* Solange Ponvequi de Oliveira	- Ciências/Matemática	- Física
Adhemar Marcelo Brosso	- Geografia	-Geografia
Marcio Nunes dos Passos	- História	- História
Marli Pezzotti Duarte	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Marlene Jardim	- Ciências/Matemática	- Matemática
Terezinha Monteiro dos Santos	- Ciências/Matemática - Programa Especial de Formação Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Química	- Química
Josiane Justiniano dos Santos	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica, conforme Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

** LEM Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental e Médio
Município: Francisco Beltrão
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 2379/12, de 24/04/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Raquel Lazarotto	- Artes	- Arte
Simone Cembrani Manfroi	- Ciências/Biologia	- Biologia
Ilda Schmitz	- Educação Física - Especialização em Educação Física – Treinamento Desportivo	- Educação Física
* Rosane Camera de Souza	- Pedagogia	- Filosofia
Valdicleia Aparecida Tomaz Castro	- Física - Especialização em Educação Especial	- Física
Nelson Pietraszek	- Geografia	- Geografia
Eva Thomé	- História	- História
Marinez Carniel Gorges	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Gestão Escolar	- Língua Portuguesa - LEM: Inglês
Beatriz Lestch	- Matemática	- Matemática
Marcia Cristina Kanieski Schneider	- Ciências/Química - Especialização em Educação Ambiental	- Química
* Rosane Camera de Souza	- Pedagogia	- Sociologia

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica, conforme Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

** LEM Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM. Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Novo Horizonte – Ensino Médio
Município: Campo Mourão
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1564/12, de 08/03/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Regina de Fátima Silva França	- Educação Artística - Especialização em Psicopedagogia	- Arte
Lucimar Rodrigues	- Ciências Biológicas	- Biologia
Dalton Costa	- Educação Física - Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos	- Educação Física
Vanize Cristhine Wander Brook	- Educação Física - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	
Alan Rodrigo Padilha	- Filosofia	- Filosofia
Najara de O. Machado	- Física	- Física
* Marcelo Vieira da Cruz	- Matemática - Especialização em Educação Matemática	
Marley Lisabete Formentini de Freitas	- Geografia	- Geografia
Evandro Ritt	- História	- História
Elza Mara Genero Novak	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa – Descrição e Ensino	- Língua Portuguesa
Francisco Severino dos Santos Filho	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Linguística e Alfabetização	
Marcelo Vieira da Cruz	- Matemática - Especialização em Educação Matemática	
Rosilda Pinheiro de Miranda	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática - Especialização em Geografia Física e Meio Ambiente	- Matemática
Daniele Gomes da Silva	- Química - Bacharelado em Química Industrial - Especialização em Meio Ambiente com Ênfase em Química Ambiental	- Química
Arthur Rovida de Oliveira	- Ciências Sociais - Mestrado em Antropologia Social	- Sociologia
Adelita F. Rodrigues	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica, conforme Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

** LEM Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM. Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS Nos 536/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Toledo
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 5724/11, de 07/12/11

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Marcia Ines de Oliveira	- Educação Artística-Artes Visuais	- Arte
Norimar Pedro Gatto	- Ciências Biológicas	- Biologia
Selma Maria de Mello	- Educação Física	- Educação Física
João Luis Schommer	- Filosofia	- Filosofia
Claudiney Barbosa Andrade	- Ciências/ Física	- Física
Valna Tereza Volpatto	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Ciolene Ines Zanetti	- Filosofia	- História
Hildete Sudre de Santana	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Adriana Feitoza da Silva Santos	- Matemática	- Matemática
Eliane Souza dos Reis Hipolito	- Química	- Química
Marilene Alves de Abreu	- Ciências Sociais	- Sociologia
Marcos Antonio Alegre	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Merediana Aparecida de Almeida	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual José de Anchieta– Ensino Fundamental, Médio e Normal
Município: Borrazópolis
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1505, de 06/03/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Angela Dias Soares	- Educação Artística /Desenho	
* Monica Rivoli	- Letras-Português/Inglês - Educação Artística /Artes Plásticas (acadêmica)	- Arte
Marcia Telles Ribeiro Coccia	- Ciências/Biologia/Matemática	
Marli Hack da Fonseca	- Ciências/Biologia	- Biologia
Ademir Lucchetti	- Educação Física	
Allan Fernando Alves Fonseca	- Educação Física	
Ellen Tatiane Protano	- Educação Física	- Educação Física
Sonia Regina da Silva Berti	- Educação Física	
* Marina Palma Pereira da Silva	- História	
* Silvana Lucia Razaboni Piva	- Pedagogia	- Filosofia
Josiani Aparecida de Souza Reis	- Ciências/ Matemática/Física	
* Marcia de Fatima Leiroz	- Ciências/ Matemática/Biologia	- Física
Dalva Regina Davanço	- Geografia - História	
Giselli Mendonça Teixeira Almeida	- Geografia	- Geografia
Lucineia de Queiroz Bordin	- Geografia	
Diana Cristina Orlandi	- História	
Francieli Aparecida Custodio	- História	- História



PROCESSOS N^{os} 536/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Aparecida Vieira Remes	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Ligimar Noemi Vieira Souza	- Letras-Português/Inglês	
Luzia Irene Praça de Farias	- Letras-Português/Inglês	
Nair Krause Taucher	- Letras-Português/Inglês	
Josiani Aparecida de Souza Reis	- Ciências/ Matemática/Física	- Matemática
* Marcia de Fatima Leiroz	- Ciências/ Matemática/Biologia	
Silvana Terezinha Prestes Bueno	- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	
Denise Rufato	- Química	- Química
Edivania Bezerra da Silva Mei	- Química	
* Marcia Telles Ribeiro Coccia	- Ciências/Biologia/Matemática	
* Francieli Aparecida Custodio	- História	- Sociologia
* Silvana Lucia Razaboni Piva	- Pedagogia	
Lisiane Cristina Ferreira	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Luzia Irene Praça de Farias	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Maria Lucia Sanches Razaboni	- Letras-Português/Inglês	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica, conforme Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.